**(MODELO)**

**ANEXO I (Art. 3º da Portaria 001-R, de 02/01/2024)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**Área Requisitante** (Subsecretaria, Assessoria, Gerência, Subgerência, Setor):

**Gestor da área requisitante**: (nome)

**Matrícula**:

**Contatos (e-mail/telefone):**

**Técnico responsável pela demanda**: (nome)

**Matrícula**:

**Contatos (e-mail/telefone):**

1. **Descrição simplificada da demanda.**

|  |
| --- |
| Deve descrever de forma sucinta a contratação/aquisição, mas de forma que seja possível identificar o objeto e suas especificidades. Visto que, por exemplo, um notebook destinado à elaboração de projetos de engenharia possui especificações diferentes de um notebook utilizado apenas para edição de textos. |

1. **Justificativa** **da necessidade da contratação/aquisição.**

|  |
| --- |
| A justificativa deve contemplar a política/necessidade pública que deve ser atendida, em especial, aquela relacionada à atividade fim da Sedu. |

1. **Quantidade a ser contratada/adquirida, contendo a unidade de fornecimento, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte**.

|  |
| --- |
| A quantidade deve ser preferencialmente embasada em memória de cálculo, mas não sendo possível elaborá-la a área deve justificar o motivo e de que forma foi obtida a quantidade estimada. |

1. **Estimativa preliminar do valor a ser contratado/adquirido por meio de procedimento simplificado.**

|  |
| --- |
| Este valor pode ser obtido por meio de valores de contratações ou de painel de preços ou consulta a sites e/ou fornecedores, entre outras fontes, desde que seja informada a fonte utilizada. |

1. **Previsão de** **data em que deve ser entregue a compra ou iniciada a prestação dos serviços.**

|  |
| --- |
| Deve ser indicada a data em que a área pretende efetivar a aquisição ou a prestação dos serviços. |

1. **Indicação do alinhamento com o Planejamento Estratégico da Sedu e Plano Plurianual – PPA, vigentes.**

|  |
| --- |
| Deve ser indicado o alinhamento da demanda com o Mapa Estratégico da Sedu 2023-2026 e com o PPA 2024-2027. |

1. **Indicação da prioridade de contratação/aquisição em Alta, Média ou Alta, devidamente justificado.**

|  |
| --- |
| Deve indicar e justificar a prioridade da contração/aquisição em ALTA, MÉDIA ou BAIXA, utilizando-se dos parâmetros estabelecidos no inciso VI do art. 3º, da Portaria nº 001-R, de 02/01/2024.  PRIORIDADE ALTA - todas aquelas contratações/aquisições que impactam diretamente na atividade fim da Sedu.  PRIORIDADE MÉDIA - contratações/aquisições que impactam indiretamente na atividade fim da Sedu.  PRIORIDADE BAIXA - contratações/aquisições que impactam apenas nas atividades administrativas da Sedu.  A fim de orientar a definição de prioridade, devem ser consideradas as seguintes diretrizes:   1. Em que medida a contratação/aquisição proposta atingirá diretamente o atendimento ao aluno? 2. Em que medida a contratação/aquisição proposta impedirá o funcionamento da escola? 3. Trata-se de ação estratégica do Governo? 4. Utilizará recurso federal ou de financiamento? 5. Trata-se de emenda parlamentar? 6. Trata-se do cumprimento de recomendação de órgão de controle externo? 7. Trata-se do cumprimento de ordem judicial ou notificação do Ministério Público? 8. Em que medida a contratação/aquisição proposta impactará no cumprimento dos 25%? 9. Em que medida a contratação/aquisição proposta impactará na melhoria do rendimento escolar (IDEB)? 10. Em que medida a contratação/aquisição proposta impactará na redução da evasão escolar? 11. Em que medida a contratação/aquisição proposta impactará no acesso e permanência dos alunos na escola? |

Local e data

O documento deve ser assinado pelo gestor da área requisitante e pelo técnico responsável pela Formalização da Demanda, via E-Docs.

O documento deve ser enviado na forma de Encaminhamento, via E-Docs, para o(s) responsável(eis) pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.